



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Requeremos à mesa diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. **João Campos**, a Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional do Recife, Sra. **Adynara Gonçalves** e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. **Fred Amâncio**, para a inclusão de **Cota para adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo em Programas de Educação - PROUNI Recife e Embarque Digital**, a fim de garantir o desenvolvimento profissional e a autonomia financeira desse público no município do Recife.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental social previsto na nossa Constituição que institui um processo de desenvolvimento individual inerente à condição humana. Por isso, esse direito deve ser visto como um direito coletivo e deve haver esforços por parte do Estado no sentido de empreender ações afirmativas que ofereçam à sociedade instrumentos para alcançar seus fins.

O presente requerimento tem o objetivo de viabilizar o acesso à educação de jovens egressos do sistema socioeducativo do nosso município, a fim de combater a ociosidade e a reentrada no sistema que esses adolescentes em sua maioria enfrentam após o cumprimento de medidas socioeducativas.

Acerca da temática ressocialização de adolescentes em conflito com a lei, Dorneles (2015) defende que é através da “educação que os socioeducandos podem ser estimulados a expressar suas emoções, a aperfeiçoar suas técnicas de resolução de divergências, assim como, transmitir seu conhecimento”, especialmente quando se tratar de reconhecer seus direitos





fundamentais.¹ Costa (1991 p. 7) apresenta uma “educação emancipadora, por meio da capacitação de métodos de iniciação positiva para esses adolescentes a fim de, estarem livres de qualquer rotulação e com propostas reais de distribuição de atividades práticas”.²

Neste mesmo sentido, Arroyo (2014, P. 42) chama atenção para a necessidade de se “construir inovações político-pedagógicas que informe e liberte esses jovens que se encontram marginalizados e excluídos do direito da educação”.³

De acordo com os dados divulgados no relatório anual 2023 da Funase, 87,9% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são negros (pretos e pardos), além disso cerca de 85,9% dos adolescentes e jovens têm renda familiar abaixo de três salários mínimos, com 44,2% abaixo de um salário mínimo, dentre os municípios de procedência 23,6% são de Recife.⁴

Nosso mandato compreende a educação como uma potente ferramenta de transformação social e assume compromisso com a defesa dos direitos da juventude da nossa cidade, sobretudo os que se encontram em situação de vulnerabilidade. A sociedade impõe aos jovens e adolescentes um rótulo de egresso do sistema socioeducativo, de modo a estigmatizá-los, fato que os colocam em situação de falta de oportunidades.

Em virtude disso, entendemos que o estabelecimento de uma cota para esse público pode incentivá-los a ocupar as instituições de educação e profissionalização, a fim de afastá-los de práticas ilícitas.

Pelos motivos expostos, **requeremos que seja feita a reserva de vagas, num percentual de no mínimo 3%, jovens egressos do sistema socioeducativo em Programas de Educação - PROUNI Recife e Embarque Digital**, com o intuito de garantir a presença deste público nos estabelecimentos de ensino e de criar condições de sobrevivência e independência financeira para todas longe.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

¹ DORNELES, Tatiana Poltosi. HENZ, Celso Ilgo. Práticas restaurativas e cultura de paz: diálogos para a formação de educadores(as). In: XII Seminário Internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea. CEPEJUR, 2015. Anais eletrônicos. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/13119/2308>> . Acesso em: 08 abril de 2024.

² COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Por uma pedagogia da presença. Governo do Brasil, 1991.

³ ARROYO, Miguel G. Outros Sujeitos, Outras Pedagogias. 2. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014

⁴ <https://drive.google.com/file/d/1sTKRoLLcKwoLFvrLFn-sITXLUH3WNSZw/view>





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Elaine Cristina.
Proposição eletrônica M1914771166/48411. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

